



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

**EDITAL Nº 28/2023/IDEP-GRH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.554399/2021-31, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital nº 09/2022 IDEP-GAB (0029401258), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 30/2022 IDEP-GAB (0029909887).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03 e 04, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PIMENTA BUENO CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará e Distritos	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	40 horas semanais	CRISTIANE PESSOA DA SILVA	48	5º
	AUXILIAR DE ATIVIDADES DE CAMPO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE ESCALA 12 X 36	GABRIEL FRANCISCO LIMA	18	10º
			GUILHERME HENRIQUE SUZA BARROS	14	11º
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	40 horas semanais	ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO	76	1º
	COZINHEIRO	REGIME DE ESCALA 12 X 36	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	2	14º
			JÉSSICA ALVES DA SILVA	2	15º
ZELADOR	40 horas semanais	RENATA APARECIDA VASCONCELOS	14	13º	

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail [recursoshumanos.idep@gmail.com](mailto:recursoshumanos.idep@gmail.com), no período de **05 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo **9/2022/IDEP-GAB** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos pessoais originais.

2.3. O candidato convocado que **não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação**, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

### 3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
<b>PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 9/2022/IDEP-GAB</b>	
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). <b>Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.</b> ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP)
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Título de Eleitor ( <b>Frente e Verso</b> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Residência; ( <b>Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação</b> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso; ( <b>Frente e Verso</b> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO ( <b>Frente e Verso</b> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; <b>Emissão e Autenticação:</b> ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; <b>Emissão e Autenticação:</b> ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; <b>Emissão:</b> ( <a href="http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/">http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/</a> ) <b>Autenticação:</b> ( <a href="https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp">https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp</a> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos <b>5 (cinco) anos</b> ; <b>Emissão e Autenticação:</b> ( <a href="http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/">http://portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/</a> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: <b>1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau);</b> <b>Emissão:</b> ( <a href="http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml">http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml</a> )  <b>2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);</b> <b>Emissão:</b> ( <a href="http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml">http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml</a> )  <b>Autenticação para ambas:</b> ( <a href="http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml">http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml</a> )
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Declaração de Imposto de Renda 2022/2023 apenas para os que se enquadram
1 (uma) cópia digitalizada conforme original	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada  <b>Emissão:</b> <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a> e



( ) que **EXISTE** demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

( ) que **NÃO** demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

( ) que **EXISTE** Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

( ) que **NÃO** Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato (a)

**Adir Josefa de Oliveira**

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da  
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 13/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041634337** e o código CRC **F06AD636**.